

Lemam Construções e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 04.002.395/0001-12 - NIRE 35.300.504.151

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Março de 2023

Data, Hora e Local: No dia 01/03/2023, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.748, conjunto 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representando a totalidade da capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Lidiani Oliveira de Moraes; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) alteração da redação do Artigo 15º do Estatuto Social, a fim de prever uma Diretoria da Companhia a ser composta por até 03 membros; (ii) eleição e reeleição dos Diretores da Companhia; e (iii) outros interesses da Companhia. **Deliberações:** Restaram aprovadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias: (i) a alteração na Diretoria da Companhia, no sentido de prever sua composição por até 03 membros, sendo, 1 Diretor Técnico de Engenharia, 1 Diretor Administrativo Financeiro e 1 Diretor Estatutário. Nesses termos, foi aprovada a alteração do caput do artigo 15º do Estatuto Social que, devidamente adaptado, passa a vigorar com a redação abaixo: **"Artigo 15º:** A Diretoria será composta por até 03 membros, sendo, 1 Diretor Técnico de Engenharia, 1 Diretor Administrativo Financeiro e 1 Diretor Estatutário, todos com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia." (ii) a eleição da Sra. **Erika Renata dos Reis**, brasileira, casada, engenheira civil, CPF/ME nº 191.336.888-26, RG nº 27.148.149, com endereço comercial na Cidade de SP/SP, CEP 04571-000, para o cargo de **Directora Técnica de Engenharia** da Companhia, com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 01/03/2025, ou até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, caso tal assembleia não tenha ocorrido até 01.03.2025, ficando desde já empossada em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse na forma do **Anexo Único**, lavrados no livro de Atas de Reunião da Diretoria. (iii) a reeleição dos Srs. (i) **Ronaldo Alves Pereira**, brasileiro, casado, economista, CPF/ME nº 127.818.958-06, RG nº 20.616.227, com endereço comercial na Cidade de SP/SP, CEP 04571-000, para o cargo de **Director Administrativo Financeiro**; e (ii) **Lidiani Oliveira de Moraes**, brasileira, solteira, maior de idade, secretária executiva, CPF/ME nº 013.366.425-21, RG nº 38.811.743-6, com endereço comercial na Cidade de SP/SP, CEP 04571-000, para o cargo de **Directora Estatutária**, ambos com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 01/03/2025, ou até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, caso tal assembleia não tenha ocorrido até 01.03.2025. **Encerramento:** Nada havendo mais para tratar e deliberar, a Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel à Ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Lidiani Oliveira de Moraes** - Presidente. **Ronaldo Alves Pereira** - Secretário. **Acionista:** **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representado por sua administrador Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. JUCESP 132.386/23-9 em 31/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>